



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

1ª Sessão Ordinária - 05/02/2024

## **INDICAÇÃO Nº 77/2024**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Indica sinalização de ciclofaixa na Praça Municipal do bairro Villa Verde, localizada à Rua Camomila**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

A sinalização adequada de ciclofaixas em praças é essencial para garantir que não haja acidentes entre pedestres e ciclistas.

Pintar marcas no pavimento é uma forma eficaz de sinalizar as ciclofaixas, que devem ser visíveis e indicar claramente o percurso da ciclofaixa, facilitando a visualização por ciclistas e motoristas para orientar e dar segurança.

Nesse sentido, moradores do bairro Villa Verde solicitam que seja realizada a sinalização da ciclovia existente na praça localizada à Rua Camomila, próximo ao número 37.

Diante do exposto **INDICO** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço **de sinalização de ciclofaixa da Praça Municipal do bairro Villa Verde, localizada à Rua Camomila.**

Sala das Sessões, 31 de janeiro de 2024.

**Edivaldo Sousa Araújo**  
Vereador - PSD

